



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Instrução Normativa nº 27/2022

Altera a Instrução Normativa nº 05 de 08 março de 2022, que dispõe sobre a instituição de Comissão de Análise e Homologação de Inscrições do **Curso de Elaboração de Notas Técnica de Revisão Rápida de Evidências para Avaliação de Tecnologias em Saúde**.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto do Governo do Estado de Goiás, de 13 de janeiro de 2021,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar a redação do artigo 1º da Instrução Normativa nº 05 de 08 de março de 2022, para designar os servidores relacionados neste artigo, para compor a Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para docentes e discentes do **Curso de Elaboração de Notas Técnica de Revisão Rápida de Evidências para Avaliação de Tecnologias em Saúde**:

- I – Cláudia Aparecida Rodrigues - SESG
- II – Kemil Rocha Souza - SESG
- III – Luiz Carlos de Almeida - SESG
- IV – Maria Helha Fernandes do Nascimento - SESG
- V – Wattusy Estefane Cunha de Araújo - SESG

Parágrafo único – A referida comissão será coordenada pela servidora **Cláudia Aparecida Rodrigues** e terá como subcoordenadora a servidora **Wattusy Estefane Cunha de Araújo**.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura, revoga disposições em contrário e terá vigência até a data da efetiva homologação das referidas inscrições.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, aos 22 dias do mês de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE LEONEL CASSIMIRO MEIRELES**,  
**Superintendente**, em 22/12/2022, às 17:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art.  
3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
**000036473465** e o código CRC **2024102A**.

SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS  
RUA 26 Nº 521 - SETOR JARDIM SANTO ANTÔNIO - CEP 74853-070 - GOIÂNIA - GO 3201-  
3410



Referência: Processo nº 202200010044509



SEI 000036473465